



INDICAÇÃO Nº 1228/2025

Instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Bela Vista ao lado do n.º 78 e defronte ao n.º 57 (Bela Vista) CEP 13207-780.

Considerando o acúmulo recorrente de lixo e entulho em trechos da Rua Bela Vista, especialmente ao lado do n.º 78 e defronte ao n.º 57, no Bairro Vista;

Considerando que o descarte irregular de resíduos compromete a limpeza urbana, causa mau cheiro, atrai animais e insetos, prejudicando a qualidade de vida dos moradores;

Considerando que a sinalização adequada pode inibir essa prática e conscientizar a população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Bela Vista ao lado do n.º 78 e defronte ao n.º 57 (Bela Vista) CEP 13207-780.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 24/04/2025 16:03

/jsl

